

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE CMAS

Lei Municipal nº 389-A de 17/05/1996

## RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02/24 - CMAS-SV

Dispõe sobre a composição da mesa diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, mandato de Janeiro de 2024 a Janeiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

## **RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º**. – Tornar pública a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, visando o mandato de Janeiro de 2024 até Janeiro de 2026.

Art. 2º. – A composição que passa a vigorar é a que segue:

ELIONAI SANTOS SILVA	PRESIDENTE	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
LETICIA REGINA BARRETO DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
GLAUCIA DE MATTOS MARINHO	PRIMEIRA-SECRETÁRIA	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
WASHINGTON ALTAIR DE OLIVEIRA	SEGUNDO -SECRETÁRIO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AGATA OCROCHE	SECRETÁRIA EXECUTIVA	

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogandose as disposições em contrário.

São Vicente, 24 de Janeiro de 2024.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 24/01/2024